



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por caducidade do respetivo contrato, em virtude do limite legal máximo de vigência de quatro anos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 149.º do Código Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, cessa a 12 de abril de 2025 a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, celebrado com a trabalhadora Maria Isabel Matos Carvalho, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Ovar, 13 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva